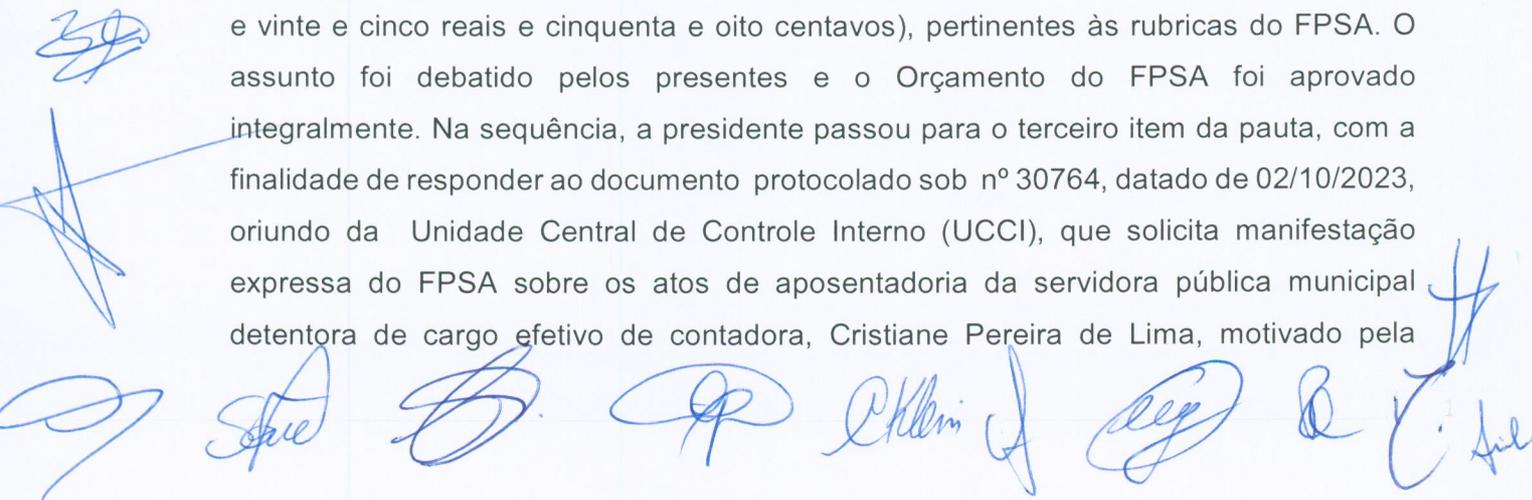


Ata nº 12/2023 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Análise e aprovação de nome de Servidor Certificado para compor o Comitê de Investimento; 2º - Análise e aprovação do orçamento do Fundo de Previdência Social de Aratiba, para o exercício 2024; 3º- Análise, aprovação e deliberação do pedido de informação formulado à DPM sobre o pedido de posicionamento do Fundo pela UCCI em razão de aposentadoria de servidora; 4º- Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou à análise da proposta de substituição de um membro do Comitê de Investimento, tendo em vista a expiração do prazo da certificação necessária para atuação no Comitê. Foi proposto ao Conselho Deliberativo a abertura de processo seletivo simplificado de nº 001/2023, para composição do Comitê de Investimento. O mesmo será tornado público para o conhecimento dos interessados certificados, com observância a Lei Municipal nº 3.577 de 22 de junho de 2024 e Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022. O número de vagas, critérios de seleção, período, local e horário de inscrições, documentos a apresentar, resultado provisório e resultado final estarão expressos no edital. Posto em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Deliberativo do FPSA. O segundo assunto da pauta tratou da análise e aprovação do orçamento do Fundo de Previdência Social de Aratiba para o exercício 2024. A Lei Orçamentária Anual prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o exercício financeiro de um ano, respeitando o princípio do equilíbrio fiscal. Para o período estão previstas Receitas e Plano de Aplicação no valor de R\$ 9.805.725,58 (nove milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), pertinentes às rubricas do FPSA. O assunto foi debatido pelos presentes e o Orçamento do FPSA foi aprovado integralmente. Na sequência, a presidente passou para o terceiro item da pauta, com a finalidade de responder ao documento protocolado sob nº 30764, datado de 02/10/2023, oriundo da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), que solicita manifestação expressa do FPSA sobre os atos de aposentadoria da servidora pública municipal detentora de cargo efetivo de contadora, Cristiane Pereira de Lima, motivado pela



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large star-like mark on the left and several cursive signatures.

questão controversa de “tempo de carreira” poder ou não ser somado a carreiras diferentes, gerando divergência pela não observância do disposto no inciso IV, do art. 66, da Lei Municipal nº 3.844/2016. No Município de Aratiba os procedimentos de aposentadorias são desenvolvidos exclusivamente pelo próprio Ente através no setor competente. Portanto, para subsidiar a resposta à UCCI buscou-se manifestação técnica junto à DPM sobre o assunto. Tendo por base a Informação nº 2.579/2023 da DPM datada de 1º/11/2023, o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba manifesta-se pela concordância com a vertente que prima pelo interesse público e equilíbrio financeiro e atuarial do regime que prevalece nos precedentes jurisprudenciais, na posição externada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social e do TCU, que impõe que o tempo de carreira seja considerado apenas com relação ao exercício no último cargo, no qual vai se dar a aposentadoria. Sugerindo ao Ente a revisão do ato que concedeu a aposentadoria à servidora Cristiane, uma vez que a manutenção dessa posição acarreta um impacto financeiro de aproximadamente R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) a mais no déficit, conforme relata a diferença expressa nos pareceres atuariais 2023.04.01 e 2023.06.01, do atuário do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, com a retirada da “carreira de 10 anos”. Caso o Ente entender em manter a posição ora questionada, que se faça a verificação dos atos inativatórios, afim de verificar se outros servidores já não foram aposentados com a regra de “carreira de 10 anos”, evitando assim “*pesos e medidas diferentes para casos de mesma natureza*”. Caso não seja retificado tal posicionamento, diverso à legislação municipal, ao interesse público, ao equilíbrio financeiro e atuarial, bem como aos atos jurisprudenciais mais sólidos e recentes, abre-se um precedente lesivo ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba. Ficou decidido ainda que o Conselho Deliberativo encaminhará cópia do Parecer da DPM, dos pareceres atuariais 2023.04.01 e 2023.06.01 e da presente ata como resposta ao ofício da Unidade Central de Controle Interno. Prosseguindo a reunião o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba deliberou sobre a substituição de um membro titular representante dos servidores, em razão do pedido de afastamento definitivo da conselheira Cristiane Pereira de Lima. A substituição se dará pela representante dos servidores suplente, Marlise Bevilaqua Casasola, conforme trata a Portaria nº 340, de 03 de novembro de 2022, a qual, está certificada, e passa a partir desse ato a ser representante titular dos servidores no Conselho Deliberativo de Previdência Social de

Aratiba-FPSA. Também, na mesma oportunidade, o Conselho Deliberativo autorizou a despesa para emissão de assinatura digital do Gestor de Recursos, atendendo a legislação vigente. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ficou definido que a próxima reunião, conforme calendário será no dia 19/12/2024. Assim encerra-se também a presente ata, que será assinada pela Presidente, Gestor de Recursos e membros do Conselho de Deliberativo.

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged in two rows. The signatures are stylized and vary in complexity, with some appearing to be initials or names. The top row contains six signatures, and the bottom row contains four. The signatures are written over a light blue grid background.